



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –
Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024

Dia: 20/02/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024 INSTITUIÇÕES PRIVADAS E CONVENIADAS, CREDENCIADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SARANDI.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024) às 8 (oito) horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos, a Senhora Ana Cristina do Nascimento Miranda, Assessoria Técnica Pedagógica; no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED) – Sarandi/Paraná, sito à Rua Salvador Jordano Nº 677, 3º Andar, Centro, Sarandi-Paraná, iniciando assim a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sarandi, com a participação da SMED/SEF, Setor de Documentação Escolar (Programa Bolsa Família) e participação especial do Secretário da Educação Sr. Antônio Del Nero, sendo convocados os(as) representantes das Instituições de Ensino Privadas e Conveniadas, credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino de Sarandi. A Convocação foi publicada no grupo do WhatsApp no dia dezesseis de fevereiro e encaminhada aos e-mails institucionais no mesmo dia. Na reunião estiveram representadas as seguintes Instituições: **CEI Bem Maior, CEI Girassol, CEI Carlos Drummont de Andrade, CEI Espaço Criança Multi, CEI Sonho de Criança, CEI Raio de Luz, CEI Ressoar, CEI Infantilis, CEI Castelinho, CEI Alfabeto Encantado, CEI Ágape, CEI Cantinho dos Baixinhos, CEI Maanaim, CEI Alpha Kids, CEI Assistência Betel, Escola Anjos da Terra - Educação Infantil, CEI Sonhar e Crescer, CEI A.M.A.S., CEI Balão Mágico, CEI Pedacinho do Reino. Pauta 01: Abertura da Reunião por meio de saudação da presidente. Pauta 02: Palavra do Secretário da Educação:** Presidente passa a palavra ao Secretário da Educação Sr. Antônio Del Nero que menciona; mesmo diante de alguns obstáculos a serem transpostos, agradece a parceria das instituições junto ao município no Chamamento Público, aponta que em breve será realizada a entrega do calendário escolar impresso a cada instituição e se coloca à disposição para eventuais dúvidas que possam surgir no decorrer do ano letivo. Cita sobre o quantitativo de instituições privadas que aderiram ao Chamamento Público para o ano de 2024, entretanto percebe-se que cada vez mais, novas famílias estão à procura de vagas para os infantes. Secretário referencia que mesmo diante da construção de 2 novas



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –
Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



33 instituições (Centro Municipais de Educação Infantil), uma com a construção em
34 andamento e a outra em fase de finalização de licitação, entende que não serão supridas
35 as demandas dos estudantes no município de Sarandi. Secretário aponta que, os
36 resultados têm sido satisfatórios, em relação ao trabalho das instituições em atendimento
37 aos estudantes da Educação Infantil; alude que algumas das instituições devido à
38 localização, pode ocasionar menos procura por parte das famílias para o atendimento dos
39 estudantes, entende que no município não acontece o transporte de crianças muito
40 pequenas, o que fica na responsabilidade das famílias, que procura as instituições mais
41 próximas as residências para o atendimento às crianças. Sr. Del Nero agradece aos
42 representantes das instituições por se fazerem presentes e finaliza sua fala. **Pauta 03:**
43 **Atualização Documental – SMED/SEF:** Presidente passa a palavra a representante da
44 SMED/SEF, Sra. Alessandra Prudêncio que esclarece sobre o trabalho pontual desse
45 setor, que atua em conjunto com outros setores da SMED. Explana sobre a Instrução
46 Normativa Nº 01/2023 – SMED/SEF, documento encaminhado às instituições
47 anteriormente para estudos preliminares (para as instituições que se credenciaram a
48 pouco tempo o documento poderá ser encontrado no diário oficial/site da prefeitura ou
49 direto com a SMED/SEF). O documento supracitado elucida sobre a Normatização dos
50 procedimentos para Credenciamento, Autorização de Funcionamento de novas
51 instituições e Renovação da autorização de Funcionamento para as instituições já
52 existentes e credenciadas no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Sarandi/Pr do
53 segmento Privado. Segue explanando por amostragem em Slides (anexo a essa ata)
54 sobre: Conceito, Objetivo, Considerando, Normatização para Mantenedores,
55 Normatização para o SEF, Normatização para o CMES, Atualização Documental e
56 Anexos. Sra. Alessandra chama a atenção na Instrução Normativa para a situação da
57 Atualização Documental, onde será solicitado as instituições que encaminhem a SMED/
58 SEF uma listagem de documentos (anexo a essa ata) no início do ano letivo, os quais
59 necessitam estar atualizados. Será encaminhado um link às instituições onde poderão
60 acessar, preencher e encaminhar os documentos solicitados. Para mudança de diretor (a)
61 será necessário inserir o Ato de Designação (documento precisa ser reconhecido firma
62 em cartório), posteriormente também deverão ser informados Conselho Municipal de
63 Educação e SMED. Para eventual mudança de Mantenedor, com mudança no Contrato
64 Social, deverá também ser informado. As instituições receberam informações pontuais



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



65 sobre o preenchimento adequado para o “Quadro de Recursos Humanos”; a designação
66 de cada funcionário deve ser verídica e em eventual fiscalização os representantes das
67 funções designadas devem estar em consonância com a prática. Mencionou-se a
68 necessidade de atenção às funcionárias que preparam a refeição e a funcionária que
69 cuida da limpeza da instituição (precisam ser pessoas diferentes desenvolvendo as
70 funções). Com os documentos solicitados organizados e prontas para serem
71 encaminhados, deverá ser elaborado um Parecer de Declaração de veracidade das
72 informações prestadas (modelo será encaminhado às instituições) e adicionado junto com
73 a documentação solicitada. Presidente cita a importância do diretor e/ou pedagogo
74 estarem presentes na instituição diariamente para atenderem inclusive emergências que
75 poderão ocorrer no dia a dia. Sra. Alessandra anuncia que fará um vídeo tutorial
76 explicativo para a organização do item Movimento Estatístico, facilitando assim a
77 colocação das informações para as instituições. Será encaminhado Relatório da Vida
78 Legal de algumas instituições. Finaliza a participação e coloca-se a disposição para
79 esclarecer eventuais dúvidas. **Pauta 04: Programa Bolsa Família – Setor de**
80 **Documentação Escolar:** Presidente cede a palavra a Senhorita Joyce Andressa, que
81 atua como integrante do Setor de Documentação Escolar executando demandas
82 relacionadas à Central de Vagas lidando diretamente com a “Lista de Espera” dos
83 estudantes, entretanto, também atua como auxiliar do Programa Bolsa Família. Srta.
84 Joyce, pondera que o assunto pode ser novidade para algumas instituições, entretanto
85 explica que devem ficar atentos pois podem atender alunos que estão cadastrados no
86 Programa, sendo de extrema importância a família apresentar a folha resumo no ato da
87 matrícula na instituição. Segue apresentando o formato do Programa em Slides (Material
88 segue anexo a ata). Explicita sobre os três pilares que compõem o Programa Bolsa
89 Família; Assistência Social que é a porta de entrada para as famílias efetivarem o
90 cadastro no sistema, Saúde (pesagem) e Educação enquanto frequência do estudante na
91 instituição. Segue apresentando a Estrutura do Programa que é composto por quatro
92 Benefícios que são: **Benefício de Renda e Cidadania, Benefício Complementar,**
93 **Benefício de Primeira Infância e Benefício Variável Familiar**, cada qual com valores de
94 referências que contempla diferenciados membros de uma mesma família. No Estado do
95 Paraná 603.949 famílias são beneficiárias do Programa, sendo 1.659.591 pessoas,
96 beneficiários do Programa Bolsa Família. A frequência escolar dos estudantes, para o



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



97 benefício serão preenchidos pelo (a) secretário (a) escolar da instituição; o mesmo deverá
98 estar atento às condicionalidades da Educação. Os secretários das instituições serão
99 cadastrados para tal. Srta. Joyce comunica que em data posterior os secretários (as) irão
100 participar de uma formação para melhores esclarecimentos. **Pauta 05: Deliberação**
101 **02/2023-CMES / Validação do Ano Letivo:** Presidente no uso da palavra expressa a
102 necessidade de as instituições se atentarem ao modo como são realizadas cobranças no
103 Setor da Documentação Escolar em relação ao preenchimento das vagas nas instituições,
104 esclarece que dentro do possível todas as instituições serão atendidas com o envio das
105 crianças/estudantes. Em relação a reclamações efetuadas por parte das famílias na
106 SMED, serão acolhidas, documentadas e providências cabíveis serão tomadas. As
107 instituições foram orientadas a terem um canal aberto de comunicação com as famílias,
108 evitando inconvenientes. Presidente cita sobre valor da cobrança de mensalidade do
109 período adjacente (mencionada por uma mãe), orienta que as instituições estejam atentas
110 para que não haja discrepância no valor. Outra orientação pontual é que, os documentos
111 da instituição, sejam separados em pastas, sempre com dados organizados e numerados
112 no caso de ofícios e atas, prevenindo assim futuros embaraços. Presidente indica que ao
113 realizar atendimentos com as famílias sempre documentar por meio de atas, o que pode
114 prevenir aborrecimentos futuros, as instituições deverão estar compenetrados em relação
115 ao Corte Etário; haja vista que por conta das demandas no setor pode ocorrer erros na
116 digitação da carta matrícula enviadas pelo Setor da Documentação, o(a) secretário (a)
117 escolar deve revisar o documento antes de efetuar a matrícula, tomando o cuidado de ter
118 em mãos a listagem com as possíveis datas para os anos de nascimentos dos estudantes
119 que se encaixam no corte etário. Em relação a denúncias informais; chegou ao
120 conhecimento do CMES que determinada instituição fez separação entre aluno do
121 Chamamento Público e aluno da rede particular, situação na qual as instituições já foram
122 orientadas anteriormente e que não deve em hipótese alguma acontecer. Caso situações
123 assim sejam comprovadas, serão posteriormente encaminhadas ao Ministério Público.
124 Em relação a Deliberação Nº 02/2023 – CMES que trata sobre os procedimentos para
125 reposição de Aula conforme calendário Escolar Vigente, das instituições que compõem o
126 Sistema Municipal de Ensino de Sarandi –Pr.; é transmitido as instituições a informação
127 de que, devem cumprir o Calendário Escolar obrigatoriamente os duzentos dias letivos e
128 800 horas, caso a instituição insira dias a mais no calendário, também deverão ser



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



129 cumpridos. Em caso de necessidades ou emergências extremas em que não houver
130 atendimento aos estudantes, deverá acontecer a reposição de aulas sendo
131 posteriormente comunicados ao Conselho Municipal de Educação. No caso de dispensa
132 para o Conselho de Classe, necessariamente precisar estar garantidos no Regimento
133 Escolar e no Projeto Político Pedagógico, o que é pontuado também pelo setor de
134 Estrutura e Funcionamento. Pareceres deverão acompanhar o Sistema de Periodização
135 da instituição. Presidente segue pontuando sobre alguns tópicos da Deliberação 02/2023 -
136 CMES/Pr., em específico: Art. 2, Art. 5, Art. 6, Art. 7, Art. 8, Art. 9, Art. 10, Art. 13, Art. 14,
137 Art.15, Art.16, (anexos a essa ata) detalhando as orientações. Sobre a retirada
138 antecipada do período de aula, uma das instituições mencionou que sempre efetua um
139 registro com motivo da saída do estudante e quem o está retirando da instituição.
140 Presidente cita que é importante esse ato de registro com a famílias sempre que se fizer
141 necessário. Algumas instituições demonstraram dúvidas em relação à dispensa dos
142 estudantes no dia do Conselho de Classe, Sra. Alessandra da SME/SEF orientou que, se
143 as dispensas dos estudantes forem em 50%, deverá constar no Regimento Escolar e
144 Calendário Escolar. As instituições receberam orientações relativas a Colônia de Férias;
145 para a realização desse período será necessário constar no Calendário Escolar; as
146 participantes do Chamamento Público que optarem por ofertar, deverão assistir todos os
147 estudantes da instituição. **Pauta 06: Coordenação da Educação Infantil SMED –**
148 **Jeiviane de Brito:** Presidente passa a palavra a Coordenadora da Educação Infantil Sra.
149 Jeiviane de Brito; que menciona em sua fala que orientações necessitam ser
150 lembradas, reporta que as iniciativas de trabalho trouxeram experiências e
151 aproximações, entretanto é um caminho que demanda ainda muitas sementeiras. Existem
152 aspectos a serem comemorados, entre aprendizados e possibilidades, quando há algum
153 tempo se pensava em impossibilidades. Na educação infantil houverem ganhos e
154 fortalecimentos, tendo em vista que dobrou o número de atendimentos na rede municipal;
155 não obstante, ainda existe um árduo trabalho pela frente, como por exemplo o
156 atendimento em período integral a todos os estudantes da educação infantil, entendendo
157 que a judicialização na educação Infantil ainda é um grande desafio, uma vez que se
158 entende que a criança apenas deveria usufruir do direito de estar na escola em período
159 integral, sem precisar que a família se movimente para aderir a esse direito. Sra. Jeiviane
160 acentua que a Educação Infantil é um espaço privilegiado de cuidados, é um espaço



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



161 educacional, para crianças de 0 a 5 anos, onde profissionais habilitados e qualificados,
162 organizam a rotina de atendimento. Nesse espaço as crianças estão aprendendo,
163 socializando, convivendo, brincando, explorando, expressando e conhecendo-se como
164 sujeitos de direitos que são. E esse discurso precisa ser conduzido até as famílias. Cada
165 instituição possui seus documentos norteadores, onde são demonstradas as
166 características e particularidades; mas na prática, funciona? É primordial diminuir a
167 distância entre o que se diz e o que se faz. Estamos atentos a funcionalidade do
168 atendimento por exemplo do estudante de meio período? O grupo institucional cresceu;
169 de seis instituições, oito outras instituições aderiram no ano de 2023, totalizando quatorze
170 instituições que fazem parte do Chamamento Público. As demandas serão examinadas
171 individualmente na tratativa da SMED em relação às denúncias que chegarem ao
172 conhecimento do Setor, onde serão salvos e resguardados os princípios da ética; os
173 casos serão debatidos diretamente com as instituições. As crianças são da instituição
174 (não da prefeitura), o que denota que a própria instituição deverá passar suas regras e
175 concessões às famílias, que nesse momento será em volume maior, entendendo que a
176 instituição sempre fez esse caminho com as famílias. A instituição que necessitar de
177 esclarecimentos tem total abertura junto aos Setores da SMED, importante sempre buscar
178 as informações quando necessário. Valioso manter canal de comunicação aberto com a
179 SMED. Os trabalhos de fiscalizações por parte da SMED, são necessários para salvo e
180 resguardo o trabalho das próprias instituições. Cada instituição deve manter sua rotina de
181 organização em relação aos documentos, a equipe deve ser orientada a manter as
182 planilhas atualizadas, a organização no envio dos documentos, (relação dos
183 estudantes/planilhas) separados por turmas, xerox do livro de chamada para verificação
184 da frequência, se atentar ao prazo de envio, logo após o fechamento do mês. A
185 documentação deverá ser encaminhada em tempo hábil para os trâmites de conferência
186 no setor responsável até ser encaminhados para a prefeitura. Instituições foram
187 orientadas em relação às demandas com as famílias; manter o cuidado de executar
188 registros para manter salvo e resguardo a própria instituição, demonstrando o
189 compromisso com o Chamamento Público e com o trabalho da instituição. Além da
190 organização de toda parte documental, é necessário o cuidado com a parte pedagógica
191 da instituição. Todo o colegiado da SMED, está ao dispor para atendimento e apoio às
192 instituições, no caso de urgência ou emergências, poderão ligar, prontamente serão



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº277 - Sala 01 - Centro –
Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



193 atendidos. Outra orientação pontuada às instituições, foi para que organizem um Termo
194 de Desistência para as famílias que renunciem da vaga, formalizando assim essa ação.
195 Em relação a exigência da Declaração de Imunizado, os representantes das instituições
196 foram orientados a efetuarem a matrícula dos estudantes mediante a apresentação do
197 documento, para as famílias que não conseguiram a declaração em tempo oportuno, que
198 a matrícula aconteça mediante Termo de Agendamento, no que posteriormente deverá
199 ser verificado e cobrado junto às famílias. A instituição deve solicitar a Declaração de
200 Imunizado (documento inegociável), para outras questões sobre vacinação a família deve
201 procurar orientação médica para atenuar problemas relacionados a saúde da criança.
202 Coordenadora da Educação Infantil Jeiviane finaliza sua fala, mencionando que; a
203 dignidade, o carinho e o cuidado com as crianças não é negociável. Deseja a todos
204 excelente ano de trabalho e pondera que o Setor de Documentação Escolar trabalhou e
205 continua a trabalhar incansavelmente em prol dos estudantes enquanto houver
206 demandas. Presidente finaliza a reunião agradecendo a presença de todos. **Pauta Livre:**
207 Sem demandas. Nada mais constar, firmo a presente ata assinada por mim e os
208 demais: Ana Cristina do Nascimento Miranda, Gacelme
209 Luiz Archetti dos Santos, Jorge Anderson Valentim
210 Jeniane de Melo Oliveira, Antonio Sel Ves.
211